



ANEXO II- RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS COM DEMO.

1) Processo:			
2) Objeto do contrato:			
3) Nome da empresa contratada:			
4) Número do contrato:		6) Valor Contratual mensal	
5) Mês de competência:			

7 - SICAF

7.1) Foi consultado o SICAF?	Sim		Não	
<i>7.1.1) Todas as certidões do SICAF estão validas?</i>	Sim		Não	

7.1.2) Caso a resposta do item anterior seja negativa, indique quais estão vencidas:

CERTIDÃO	CONSULTA SICAF:		CONSULTA DIRETA AO ÓRGÃO OU EMPRESA:	
	Valida	Vencida	Valida	Vencida
Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);				
Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital;				
Certidão de regularidade Municipal do domicílio ou sede do contratado;				
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).				

Constatada alguma certidão vencida, deverá o gestor do contrato notificar o fornecedor para que proceda com a regularização no prazo de 5 (cinco dias úteis), prorrogável por igual período, não havendo a regularização, os órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal deverão ser comunicados, conforme determina o regulamento do Certidão vencida não impede o prosseguimento da fiscalização, devendo apenas ser observada as ações que devem ser tomadas já descritas acima.

Estando Validas as certidões no SICAF, não há necessidade de consultar diretamente no site do órgão arrecadador/empresa.



8- CONFERÊNCIA DOS VALORES PAGOS DIRETO A TRABALHADORES - MENSAL

Conferência mensal (devem ser cobrados do mês da competência do serviço)

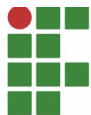
ITEM	PAGO INTEGRALMENTE	PAGO PARCIALMENTE	NÃO PAGO	NÃO APLICA
Salário:				
Insalubridade:				
Periculosidade:				
Adicional noturno:				
Hora Extra Trabalhada				
Adicional de hora extra no feriado trabalhado:				
Descanso remunerado semanal:				
Intervalo para repouso ou alimentação (Intrajornada)				
Adicional de hora noturna reduzida:				
Outros:				

O Recibo de transferência bancária do pagamento mensal confere com os valores do contracheque	Sim		Não	
---	-----	--	-----	--

Os valores dos Itens acima devem ser conferidos no contracheque e devem estar de acordo com a planilha de custos e com a CCT, ACT ou DCT)

8.1 - Relacionar os empregados que por ventura tenham deixado de receber algum valor devido, notificar a empresa e conceder o prazo estabelecido na CCT, ACT ou DCT entre outras previsões legais. Não sendo pago dentro do prazo, aplicar as penalidades previstas nos referidos normativos legais a favor do empregado prejudicado e as sanções cabíveis indicadas no TR.

CONTRACHEQUE/ REMUNERAÇÃO



9- CONFERÊNCIA DOS VALORES PAGOS DIRETO A TRABALHADORES - MENSAL

Conferência mensal (devem ser cobrados do mês da competência do serviço)

ITEM	PAGO INTEGRALMENTE	PAGO PARCIALMENTE	NÃO PAGO	NÃO APLICA
Vale-transporte:				
Vale-refeição:				
Cesta Básica:				
Seguro de Vida:				
Plano odontológico:				
Plano de saúde:				
Outros:				

Existem comprovantes do pagamento destes benefícios?

Sim

Não

BENEFÍCIOS

Os valores dos Itens acima devem ser conferidos no contracheque e devem estar de acordo com a planilha de custos e com a CCT, ACT ou DCT)

9.1 - Relacionar os empregados que por ventura tenham deixado de receber algum valor devido, notificar a empresa e conceder o prazo estabelecido na CCT, ACT ou DCT entre outras previsões legais. Não sendo pago dentro do prazo, aplicar as penalidades previstas nos referidos normativos legais a favor do empregado prejudicado e as sanções cabíveis indicadas no TR.



10- CONFERÊNCIA DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

Conferência mensal (devem ser cobrados do mês ANTERIOR da competência do serviço)

10-1 - Relação de tomadores/obras – RET (verificar na GFIP)

A prestadora de serviço é a empresa contratada?	Sim		O Tomador do serviço é o Campus?	Sim		A competência está correta	Sim	
	Não			Não			Não	
Consta o nome de todos os funcionários?	Sim		As Remunerações estão corretas?	Sim		O Valor do FGTS e INSS por funcionário confere	Sim	
	Não			Não			Não	
O Valor total do FGTS e INSS confere com os totais da GFIP?	Sim							
	Não							

Atenção para os meses em que for pago 13º Salário e Férias, esses valores devem estar

10.2 - GFIP:

O valor total do FGTS da GFIP confere com a guia de recolhimento (GRF)	Sim		O valor total do INSS da GFIP confere com a guia de recolhimento (GPS)	Sim		O valor do recibo de pagamento de ambas as guias, confere?	Sim	
	Não			Não			Não	

10.3 - CONECTIVIDADE SOCIAL

O número do arquivo da GFIP confere com o NRA do Protocolo de envio da Conectividade Social?	Sim	
	Não	

10.4 - CONFERÊNCIA DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS – POR AMOSTRAGEM

Foi solicitado este mês aos empregados terceirizados os extratos da conta do FGTS	Sim		Se a resposta anterior for negativa quando foi solicitado a última vez?	
	Não			

a) Deve ser solicitado regularmente aos funcionários terceirizados que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão sendo recolhidas em seus nomes.

b) E por amostragem deve se pedir o extrato, devendo ao final de um ano ter verificado todos os funcionários.

"Os extratos do FGTS e INSS individuais, dos terceirizados que fazem parte do contrato, devem ser anexados a este relatório. Em contratos menores, os extratos de todos terceirizados, devem ser conferidos e anexados mensalmente. Em contratos maiores, ao final de 12 meses, devem ter sido conferidos e anexados os extratos de todos os terceirizados."



11- CONFERÊNCIA DOS VALORES PAGOS DIRETO A TRABALHADORES – FÉRIAS E 13º

Conferência Anual- 13º Salário e Férias.

ITEM	PAGO INTEGRALMENTE	PAGO PARCIALMENTE	NÃO PAGO	
13º Salário- Normalmente pagos em 2 parcelas- (Novembro e Dezembro)				
Férias e 1/3- Direito adquirido a cada 12 meses				
<p>Alguns funcionários adquiriram o direito a férias neste mês?</p> <p>Se a resposta anterior for positiva, relacione quais foram e o período de aquisição e gozo das férias:</p>				
	Sim	Não		
Nome Completo	Período aquisitivo		Período de gozo das férias	
	Início	Término	Início	Término

13º SALÁRIO E FÉRIAS



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**



CONCLUSÃO

Na função de Gestor deste contrato , considerando os aspectos em que é possível à Administração empreender a fiscalização administrativa , **CONCLUO** pela regularidade da atuação da empresa no que toca ao cumprimento de suas obrigações com relação **ao objeto do contrato e de acordo com o Termo de referência, Edital e seus anexos** o que o faço na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, da IN 05/2017 da SLTI/MPDG, ANEXO VIII-B, e declaro que emitirei o TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO , afim, de que, a empresa emita a NF.

Na função de Fiscal administrativo deste contrato , considerando os aspectos em que é possível à Administração empreender a fiscalização administrativa, **CONCLUO** pela regularidade da atuação da empresa no que toca ao cumprimento de suas obrigações com relação **ao objeto do contrato e de acordo com o Termo de referência, Edital e seus anexos** o que o faço na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, da IN 05/2017 da SLTI/MPDG, ANEXO VIII-B e encaminho ao Gestor do Contrato esse formulário todos os documentos nele citados , para que emita o TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, afim, de que, a empresa emita a NF.

Fiscal Administrativo ou Gestor do Contrato Portaria Nº de
IF SUDESTE MG –

LOCAL

DATA